

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro e pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho que alteram o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, e de acordo com o Regulamento do Registo aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, e aplicável por força da Portaria n.º 466/86 de 25 de agosto, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 11 à inscrição n.º 7/91, a fls. 40 Verso Livro n.º 2 das Instituições com Fins de Saúde, considerando-se efetuado em 01/08/2017 nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado:

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

**Denominação – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE FAMILIARES E AMIGOS DE
DOENTES DE ALZHEIMER**

NIF – 502 069 635

Sede – Avenida de Ceuta Norte, Quinta do Loureiro, Lote 1, Lojas 1 e 2 – Campo de Ourique – Lisboa

Fins - Recolha e divulgação de conhecimentos sobre a Doença de Alzheimer, a promoção do seu estudo e investigação das suas causas, efeitos, profilaxia e tratamento, bem como o desenvolvimento de formas de apoio às Pessoas com Doença de Alzheimer ou outras formas de demências afins, bem como aos seus familiares e outros cuidadores.

Direção-Geral da Segurança Social, em

20 SET 2017

Pelo Diretor-Geral



**Ana Maria Luís Salgado
(Diretora de Serviços)**

ACC

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 Fax 215 952 992 dgss@seg-social.pt

<http://www4.seg-social.pt/dgss-direcao-geral-da-seguranca-social>